



# PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

# **UNIFAE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS  
DE ENSINO - FAE**

**REITOR**

Valdemir Samonetto

**VICE-REITOR**

Luiz Antonio de Souza

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

Carmen Beatriz Rodrigues Fabriani

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE PESQUISA - PROPEQ**

Sérgio Venício Dragão

**PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E EXTENSÃO - PROEX**

Danilo Leite Vicentini

**SECRETÁRIA GERAL**

Célia Aparecida Motin

# UNIFAE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS  
DE ENSINO - FAE**

## **COORDENADORES DE CURSO**

**Coordenador de Administração:** Maria Izabel Ferezin Sares

**Coordenador de Administração (a partir de 2007):** Gilberto Marzochi

**Coordenador de Ciências Contábeis:** Carlos Roberto Correa

**Coordenador de Ciências Econômicas:** José Antonio dos Santos Mattos

**Coordenador de Comunicação Social Hab. em Jornalismo:** Camilo Antonio de A. Barbosa

**Coordenador de Comunicação Social Hab. em Publicidade e Propaganda:** Gleber Paula

**Coordenador de Educação Física:** Guilherme Marson Junqueira

**Coordenador de Fisioterapia – (Período: Matutino):** Érica Passos Baciuk

**Coordenador de Fisioterapia – (Período: Noturno):** Laura F. Rezende

**Coordenador de Informática – Sistemas de Informação:** João Soares Sobrinho

**Coordenador de Psicologia:** Maria Helena Cirne de Toledo

**Coordenador de Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Computação:** Marcolino  
Fernandes Neto

## **COMISSÃO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO DO PPI:**

Carmen Beatriz Rodrigues Fabriani

Célia Aparecida Motin

Danilo Leite Vicentini

Luiz Antonio de Souza

Maria Izabel Ferezin Sares

Rosa Helena Carvalho Serrano

Sérgio Venício Dragão

Sueli de Sá Giovani

## **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**Reitor:** Valdemir Samonetto

# Sumário

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Contexto UNIFAE .....</b>	<b>6</b>
2.1. Processo de elaboração do PPI.....	6
2.2. Breve Histórico .....	6
2.3. Sobre Infra-estrutura .....	7
2.4. Missão .....	8
2.5. Valores fundamentais.....	9
<b>3. Políticas e Diretrizes .....</b>	<b>9</b>
3.1. Estrutura Acadêmica .....	9
3.2. Organização Didático-Pedagógica.....	14
3.2.1. Perfil do Egresso.....	14
3.2.2. Princípios Metodológicos e Processos de Avaliação.....	15
3.2.3. Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	15
3.2.4. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares .....	16
3.2.5. Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão .....	17
<b>4. Considerações Finais .....</b>	<b>18</b>
<b>5. Referências .....</b>	<b>19</b>

# 1. Apresentação

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (UNIFAE), no cumprimento de suas atribuições, apresenta o P.P.I. (Projeto Pedagógico Institucional), elaborado pela instituição, com base nos princípios: da L.D.B. (Lei de Diretrizes e Bases) - Lei Federal nº 9394/96, do P.N.E. (Plano Nacional de Educação) - Lei Federal nº 10172/2001, e do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) Lei Federal nº 10861/2004.

O PPI - Projeto Pedagógico Institucional - constitui-se em documento relevante, de caráter permanente, construído com a participação da comunidade acadêmica, e que deverá ser um norteador da Instituição.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal nº 187/61 em 23/09/1961 e autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SP) mediante a Portaria CEE nº 03/65. Foi transformada em Autarquia Municipal pela Lei nº 140/65 de 05/11/1965 e, mais tarde, em Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE por meio da Lei Municipal nº 633, de 01 de março de 2001, homologado pela Portaria CEE/GP nº 118/04, em 20/07/2004. Em 14/01/2005, a Lei Municipal nº 1.484 aprovou a estrutura organizacional do Centro Universitário, assim, a partir desta data, a IES (Instituição de Ensino Superior) constituiu seus órgãos colegiados, elaborou seus regulamentos, nomeou as Pró-Reitorias e Coordenadorias de Cursos e reestruturou os Projetos Pedagógicos dos Cursos, adequando-os às matrizes curriculares das Diretrizes Curriculares Nacionais, em conformidade com a proposta do Centro Universitário.

Uma vez elaborado e aprovado o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), a construção deste PPI articula as Políticas de Ensino, as de Pesquisa, as de Extensão e as de Gestão Acadêmica, posto que os desafios do Centro Universitário apontam para a consolidação da instituição como pólo regional, que objetiva a formação de profissionais a serem inseridos no atual contexto sócio-político-econômico da região e do país.

A Instituição, no momento, solidifica-se como Centro Universitário, firmando convênios com Universidades, Instituições de Ensino Superior e outros, dentre eles a UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e o SUS (Sistema Único de Saúde). Ainda nesse sentido, constituiu e implantou a Escola de Extensão, criou e aprovou o PAIC (Programa de Apoio à Iniciação Científica) e o PAPEQ (Programa de Apoio à Pesquisa) e também desenvolve projetos de pesquisa com a participação de docentes e discentes.

Em termos de ampliação dos cursos de Graduação, criou em 2005 e instalou em 2006, os Cursos de Engenharia Mecânica e Ciência dos Materiais e Engenharia Química e Ciências Ambientais. Ainda em 2006, criou o Curso de Engenharia de Computação, com início neste ano de 2007. Oferece Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* vinculados às áreas dos cursos de graduação.

O Centro Universitário busca realizar ações que promovam o desenvolvimento de sua missão e contribuam para o seu crescimento.

**Valdemir Samonetto**  
Reitor do Centro Universitário das Faculdades  
Associadas de Ensino – FAE

## 2. Contexto UNIFAE

### 2.1. Processo de elaboração do PPI

O desenvolvimento do PPI se estruturou com base na construção coletiva, representada por um grupo responsável pelo trabalho operacional, designado pela Reitoria do Centro Universitário, por meio da portaria nº 22/2005, que coordenou e sintetizou as discussões e consultas aos diversos colegiados, buscando explicitar as políticas e diretrizes da Instituição em relação ao Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, num longo processo de coleta de dados análises, discussões e revisões junto à comunidade acadêmica.

O processo de elaboração do documento pautou-se pela discussão dos temas considerados relevantes na construção do PPI, levando-se em conta, especialmente, a missão do Centro Universitário, e incorporando os princípios e objetivos presentes nos documentos de sustentação administrativa e acadêmica do Centro Universitário, a saber: PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), Projetos Pedagógicos dos Cursos, Regimento Interno, Estatuto da Instituição, Resoluções do CONSU (Conselho Universitário), do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e subsídios constantes dos Relatórios de Auto-Avaliação Institucional.

O grupo de trabalho organizador da sistematização do PPI conduziu momentos específicos de discussão com os Coordenadores dos Cursos sobre as Políticas e Diretrizes da Instituição, mais especificamente em relação à Organização Didático-Pedagógica, ocasião em que se definiram os princípios da proposta pedagógica do UNIFAE, em seus vários aspectos. Esse processo constituiu-se de análises, socialização das propostas, devolutivas e incorporação das mesmas, constituindo-se dessa forma, num processo contínuo de movimentação da comunidade acadêmica.

Importante ressaltar que embora o PDI tenha sido elaborado anteriormente a este documento, a Instituição já havia delineado a estrutura do PPI, estabelecendo com a comunidade acadêmica os princípios, valores, missão, políticas e diretrizes, por ocasião do processo de revisão dos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação durante os anos de 2005 e 2006. Ressalta-se que esse processo foi pautado por reuniões, reflexões, análise e avaliação da realidade da Instituição com os colegiados dos cursos, constituindo desta forma, antecipadamente, a estrutura norteadora deste PPI.

Com este documento, materializa-se a dimensão da proposta pedagógica do UNIFAE, respeitando a identidade da Instituição e direcionando as políticas institucionais em articulação com o PDI.

### 2.2. Breve Histórico

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, com sede no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, é uma instituição de ensino municipal, autarquia, pluricurricular, criada pela Lei nº 633, de 01 de março de 2001, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, SP, por via da

transformação das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista – FAE, integrando o sistema Estadual de Ensino.

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE foi credenciado pela Portaria CEE/GP nº 118/04 – DOE de 03/08/2004.

Na realidade, toda história da instituição começa em 1961, com a criação da **Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista**, em 23 de setembro de 1961, pela Lei Municipal nº 187/61, com as atividades escolares se iniciando a partir do ano letivo de 1963. A IES foi autorizada a funcionar pela Portaria CEE nº 03/65 – Decreto Estadual nº 44.882, de 12/05/65 e foi transformada em Autarquia Municipal, por meio da Lei Municipal nº 140/65, em 05/11/65.

Em 1973, pelo Parecer CEE nº 481/73, foram autorizados a funcionar mais dois cursos: **Administração e Ciências Contábeis**.

Em 1998, mediante a Portaria CEE/GP nº 56/98, foi autorizado a funcionar o Curso de **Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura)**. Neste mesmo ano, por meio da Portaria CEE/GP nº 58/98, foi autorizado a funcionar o **Curso de Comunicação Social – Habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda**.

Em 2000, foram autorizados a funcionar mais três cursos de graduação: **Fisioterapia** (Portaria CEE GP nº 17/00), **Psicologia** (Portaria CEE GP nº 21/00) e **Informática – Sistemas de Informação** (Portaria CEE GP nº 22/00).

Em 2005, o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, gozando de autonomia para criar cursos, observados os requisitos legais e mediante comunicação prévia ao Conselho Estadual de Educação, nos termos do Artigo 11 da Deliberação CEE 09/98, criou mais dois cursos: **Engenharia Mecânica e Ciência dos Materiais; 2) – Engenharia Química e Ciências Ambientais**, cujos projetos pedagógicos foram aprovados pela Resolução CEPE nº 17/05 e 18/05, para os ingressantes a partir de 2006 (com convênios de cooperação técnico-científica com a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, pelo prazo de 5 anos).

Em Junho de 2006, mediante a Resolução CONSU nº 01/2006, criou-se a Escola de Extensão do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, com o propósito de divulgar e atualizar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo alcançar o âmbito de toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas.

Em 2006, foi criado o curso de **Engenharia de Computação**, aprovado pela Resolução CEPE nº 09/2006, para os ingressantes a partir do ano letivo de 2007.

## 2.3. Sobre Infra-estrutura

O *campus* do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE está implantado numa área de 20.000 metros quadrados.

As dependências físicas estão distribuídas em 10 (dez) edifícios, com uma área construída de aproximadamente 12.000 metros quadrados, a saber:

Edifício nº	Quantidade de pavimentos	Utilização
01	03	Auditório Laboratórios de Informática Órgãos da Administração Acadêmica Órgãos da Administração Superior Órgãos Suplementares Salas de Aulas Laboratório de Comunicação - Labcom
02	01	Sede atual do Instituto de Pesquisas - IPEFAE
03	02	Laboratórios de Microbiologia e de Anatomia NEAP – Núcleo de Estudos Aplicados à Psicologia
04	01	Laboratório de Recursos Terapêuticos
05	02	Biblioteca Salas de Aulas
06	03	Clínica Escola de Fisioterapia Salas de Aulas
07	01	Biotério
08	01	Complexo Poliesportivo
09	01	Salas de Aulas
10	01	Sala para aulas de Musculação

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista destinou uma área de aproximadamente 65.000 metros quadrados, próxima ao trevo que liga São João da Boa Vista à cidade de Espírito Santo do Pinhal, por meio da Lei Municipal nº 1474 de 28/12/2004, para a construção do *campus II*.

## 2.4. Missão

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade, destacando-se como pólo regional na formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural da sociedade.

## 2.5. Valores fundamentais

Os valores do UNIFAE constituem um núcleo a ser preservado, norteando o relacionamento e ações dos gestores, dos docentes, dos funcionários e dos alunos. A retomada da história do UNIFAE, enquanto Instituição de Ensino Superior, pautou-se também no resgate moral dos valores da Instituição, os quais a comunidade acadêmica reconhece como fundamentais, e pretende que se mantenham vivos.

O UNIFAE, ao longo de seus anos de trabalho educacional, manteve alguns aspectos considerados como valores fundamentais da Instituição, a saber: **respeito, comprometimento social e ética**. Trata-se de uma Instituição Educacional sem fins lucrativos, cujos maiores objetivos concentram-se na formação profissional e do cidadão por meio da construção do conhecimento. Na qualidade de autarquia municipal pública, o UNIFAE coopera com as ações do município, integrando várias comissões dos serviços públicos, no intuito de colaborar para o desenvolvimento deste. Sua autonomia, que não deve confundir-se com “ser autônoma”, possibilita desenvolver atividades que visam à melhoria da qualidade de vida da comunidade em que atua.

## 3. Políticas e Diretrizes

### 3.1. Estrutura Acadêmica

Esta IES, denominada com a sigla UNIFAE, está em fase de constituição da estrutura do Centro Universitário. Desde sua aprovação até a presente data, criou órgãos colegiados e administrativos e elaborou os regulamentos dos mesmos, constituiu as Pró-Reitorias e seus regulamentos de funcionamento, estruturou as Coordenações de Curso, procedeu à revisão dos Projetos Pedagógicos e adequação das matrizes em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Efetuiu ainda a regulamentação dos órgãos suplementares de apoio didático-pedagógico, definindo uma organização técnico-administrativa que atendesse as novas demandas do Centro Universitário. Nesse sentido, também assumiu mudanças qualitativas na realização do vestibular e realizou Concurso Público para docentes, visando atender a diversidade de cursos de graduação do UNIFAE.

As novas demandas administrativas e acadêmicas geraram, no período de implantação do Centro Universitário, uma grande carga de serviços organizacionais, reuniões, estudos de documentos legais, discussões e ações consideradas prioritárias.

O Centro Universitário, enquanto Autarquia Municipal, atende a legislação da administração pública, possui autonomia didático-científica, administrativa, de execução orçamentária e disciplinar, conforme a Lei Municipal 633 de março de 2001 e é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tem constituída a Comissão de Licitações e a Comissão de Bolsas de Estudos.

O Sistema de Gestão da Instituição é integrado por meio dos três níveis da organização, constituídos pelos órgãos da Administração Superior, da Administração Acadêmica e Órgãos Suplementares, por meio de regime colegiado respeitado o disposto na LDB e suas alterações, assim como os princípios da qualidade do ensino previstos no Plano Nacional de Educação (PNE) e Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

#### **A) Órgãos da Administração Superior:**

**Conselho Universitário (CONSU):** órgão colegiado superior de natureza deliberativa e normativa e de instância final para todos os aspectos acadêmico-administrativos com representação de todos os segmentos da estrutura acadêmica da Instituição, que tem como atribuição formular o planejamento, as diretrizes e as políticas do Centro Universitário.

**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** constitui-se em órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas no âmbito acadêmico, com representação de segmentos responsáveis pela organização pedagógica.

**Reitoria:** representa o órgão executivo da administração superior do Centro Universitário. As funções da Reitoria são exercidas pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor, e órgãos da Administração Acadêmica, a saber: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e de Extensão, Coordenação dos Cursos e Secretaria Geral.

#### **B) Órgãos da Administração Acadêmica:**

Integram-se à Administração Superior, por meio de funções deliberativas e executivas, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEQ); a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão (PROEX); os Conselhos de Curso e Coordenadoria de Cursos.

Os órgãos de Administração Acadêmica estão em funcionamento de forma regulamentada e normatizada. Os Pró-Reitores são designados pela Reitoria entre os professores com efetivo exercício na Instituição e assumem as responsabilidades que seguem:

- **Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:**

É responsável, junto a Reitoria, pelos assuntos ligados diretamente à graduação, por meio de acompanhamento, desenvolvimento e implantação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; articula o ensino às normas regimentais e acadêmicas constantes do Regimento Interno e Estatuto da Instituição. É também responsável pelo Programa de Atividades Complementares (PAC) e pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC).

As atividades Complementares fazem parte de todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e têm o objetivo de complementar a formação científica e sócio-cultural do estudante, sendo realizadas no decorrer de cada curso em atendimento às determinações do Ministério da Educação e Cultura – MEC. O PAC está

regulamentado pelo CEPE, que define os parâmetros e critérios para o desenvolvimento de atividades de natureza acadêmico-científica e cultural.

O PAIC é um programa destinado aos alunos de graduação e visa estimular a participação destes em projetos de iniciação científica, contam com a orientação e acompanhamento de professores do UNIFAE, tais projetos são desenvolvidos articulados aos núcleos de pesquisa da instituição e acompanhados pelo Comitê de Ética e de Pesquisas.

A PROGRAD acompanha os aspectos pedagógicos dos órgãos de apoio acadêmico como, por exemplo, os laboratórios e clínicas. Responsabiliza-se ainda pela organização do manual acadêmico que rege a vida acadêmica.

- **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEQ:**

Responsabiliza-se, junto a Reitoria, pelos cursos de pós-graduação, pesquisas e as atividades inerentes a estas. Mantém o PAPEC (Programa de Apoio à Pesquisa Científica) que é destinado ao professor pesquisador do UNIFAE, incentivando a produção do conhecimento, o desenvolvimento dos grupos de pesquisa nos projetos, observando os critérios estabelecidos pelo Comitê de Pesquisa. Busca promover a integração da pesquisa científica e tecnológica e uma maior interação entre os cursos de graduação e pós-graduação. Os projetos de pesquisas são desenvolvidos a partir de núcleos assim constituídos: Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável, Gestão de Negócios e Inclusão Social. Cada núcleo foca sua atenção em objetivos fundamentais, a saber:

**QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** tem como objetivo pesquisar sobre o ambiente e as condições individuais, visando desenvolver projetos que propiciem o bem estar e colaborem na prevenção e reabilitação das condições de saúde, assim como dos processos de produção de bens e serviços, contribuindo para o desenvolvimento nas diferentes dimensões da sustentabilidade.

**GESTÃO DE NEGÓCIOS:** tem como objetivo desenvolver pesquisas voltadas para o ambiente sócio-econômico e político com implicações sobre os negócios de pequenas e médias empresas, desenvolvendo projetos que busquem a eficácia de procedimentos e instrumentos de gestão, no intuito de propiciar a transparência destas condições e facilitar o empreendedorismo.

**INCLUSÃO SOCIAL:** tem como objetivo elaborar pesquisas com foco nas condições de exclusão social, econômica, política e cultural das minorias, principalmente mulheres, jovens e crianças; desenvolver projetos buscando a organização das demandas destes grupos e propiciar o acesso a bens e serviços, bem como a expressão de suas potencialidades e necessidades.

O UNIFAE, em parceria com Institutos e Universidades, oferece cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, visando propiciar à comunidade o aprimoramento do conhecimento nas diversas áreas do saber que caracterizam seus cursos de graduação.

Ao definir os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, o UNIFAE prioriza como política acadêmica a correlação com os cursos de graduação, aprofundando e complementando os conhecimentos nas áreas de estudos em que atua, buscando atender também a interdisciplinaridade nos campos do saber assim como as necessidades e demandas da região. Neste sentido, o UNIFAE, por meio da PROPEQ, propõe-se a oferecer

cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Stricto Sensu*, Especialização e MBA em parcerias com Institutos e Universidades ou de forma direta, pelo Centro Universitário, dependendo de estrutura operacional.

A PROPEQ mantém o Programa de Apoio à Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos – PAPEAC, que objetiva a participação de docentes do UNIFAE em eventos acadêmicos e científicos nacionais e internacionais, compreendendo encontros, convenções, congressos e atividades afins. A PROPEQ coordena as ações do Comitê de Ética em Pesquisa que trata do enquadramento dos projetos nos núcleos de pesquisa do Centro Universitário, com base na missão da Instituição, na ética e na bioética.

Na intenção de socializar as pesquisas e estudos promovidos pelo UNIFAE, a PROPEQ se propõe a manter a publicação de um livro por ano, no mínimo, composto de artigos que abordam temáticas que compõem dos núcleos de pesquisa e em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Editorial e Comissão Organizadora. Em parceria com a PROGRAD propõe-se a divulgar trabalhos dos discentes de graduação e pós-graduação por meio de cadernos de estudos.

- **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão - PROEX:**

Constitui-se junto a Reitoria como o canal de ligação entre o Centro Universitário e a Comunidade, é a responsável por estabelecer acordos de cooperação técnica com as mais diversas entidades, empresas e instituições, no sentido de gerar ações comunitárias de prestação de serviços a toda a sociedade.

Esta Pró-Reitoria é ainda responsável pela estruturação de cursos, atividades e programas de extensão acadêmica e cultural, visando socializar, junto à comunidade, o conhecimento e as tecnologias desenvolvidas em âmbito acadêmico e conta com o auxílio das demais pró-reitorias em suas atividades.

A PROEX é responsável pelo desenvolvimento das atividades da Escola de Extensão do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE aprovada pelo CONSU, com o propósito de divulgar e atualizar conhecimentos e técnicas de trabalho, os quais podem alcançar o âmbito de toda coletividade ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas. Os cursos de extensão são desenvolvidos em nível universitário ou não de acordo com seu conteúdo e se classificam como: 1) Cursos Livres: onde não se exige nenhum grau de escolaridade do aluno; 2) Cursos em nível de ensino fundamental e ensino médio completos, respectivamente; 3) Cursos em nível universitário: para alunos com curso superior completo.

A gestão dos cursos de extensão realiza-se com a intervenção administrativa do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão – PROEX acompanha, junto a Reitoria, os programas de extensão, os quais propiciam a articulação entre a graduação e extensão, como por exemplo: a Agência Experimental de Publicidade e Propaganda, responsável pela comunicação publicitária interna e/ou externa da Instituição; a Agência Experimental de Jornalismo, que promove oportunidade aos alunos deste curso para desenvolverem atividades de assessoria de imprensa, fotojornalismo e produção de textos para o site do UNIFAE; e a Empresa Júnior (FAEJ), que oferece aos alunos de graduação dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas a oportunidade de integração das atividades de ensino e extensão.

## **DOS COORDENADORES DOS CURSOS E DOS CONSELHOS DE CURSOS**

Os Coordenadores dos Cursos são designados pelo Reitor dentre os docentes com efetivo exercício na Instituição. São responsáveis pela coordenação das atividades acadêmicas de cada curso junto aos docentes e discentes, promovendo a articulação entre as deliberações dos colegiados e órgãos de educação superior, de forma a viabilizar, harmoniosamente, a implantação do projeto pedagógico em conformidade com as decisões do Conselho de Curso.

O Conselho de Curso é um órgão colegiado, deliberativo e normativo, formado por representantes dos docentes e dos discentes eleitos entre seus pares e presidido pelo Coordenador, que tem a competência de definir os objetivos do curso, bem como, propor as características do Perfil Profissional pretendido.

### **C) Órgãos Suplementares:**

São unidades organizacionais destinadas a complementar os órgãos acadêmicos e administrativos, visando o pleno desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, tais como: Secretaria Geral, Tesouraria, Contabilidade, Assessoria Jurídica e Departamento de Recursos Humanos. Estas unidades organizacionais são regidas por regulamentos próprios baixados pelo Reitor, respondem administrativamente à Reitoria e são criados nos limites das dotações orçamentárias.

## **DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **Comissões de Avaliação**

Desde o ano de 2004, o Centro Universitário cria condições para a implantação do processo de Auto-Avaliação Institucional. Neste sentido, foi nomeada uma Comissão de Auto-Avaliação pela Portaria nº 05/2004, cujos objetivos são: realização anual da auto-avaliação institucional, avaliações do estágio probatório dos servidores do magistério e técnico operacional desta Autarquia Municipal.

Em atendimento a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, o UNIFAE constituiu por meio da Portaria nº 10/2004 a CPA (Comissão Própria de Avaliação), a qual tem como responsabilidade a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, a sistematização e a prestação de informações. Os membros da CPA do UNIFAE elaboraram seu regulamento que foi aprovado nos termos do Estatuto da Instituição sob o nº 03/2005.

Por determinação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo o UNIFAE criou a CIA (Comissão Interna de Avaliação) com objetivo de assessorar as deliberações do CEE, promovendo mecanismos para a realização e acompanhamento da Auto-Avaliação da Instituição. A CIA subordina-se ao Conselho Estadual de Educação, e seu regulamento foi aprovado no UNIFAE pela Resolução do CONSU 04/2005 de 21/12/2005.

O UNIFAE atende as exigências do MEC e do Conselho Estadual de Educação em relação à Avaliação Institucional, apresentando os relatórios e análises das avaliações de acordo com os cronogramas previstos.

## 3.2. Organização Didático-Pedagógica

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE tem como proposta desenvolver a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, valorizando e promovendo ações que garantam qualidade e ampliação na diversidade de cursos oferecidos, considerando o equilíbrio entre as áreas de conhecimento e o atendimento às necessidades e demanda da região.

Atualmente o quadro de docentes é composto de 80,73% de Mestres e Doutores e 19,27% de Especialistas.

O UNIFAE se propõe a acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações acadêmicas de modo a manter a coerência, consistência e compatibilidade entre as propostas e as aprovações dos diferentes colegiados, as ações implementadas e os resultados decorrentes.

O compromisso acadêmico do UNIFAE fundamenta-se no desenvolvimento de uma gestão democrática e participativa em todos os níveis da estrutura administrativa do Centro Universitário, garantindo a participação e voto para representantes dos alunos, servidores técnico-administrativos e professores.

### 3.2.1. Perfil do Egresso

O UNIFAE prospecta o perfil do egresso de seus cursos na construção da formação profissional e na formação social do cidadão. Busca desenvolver habilidades, competências profissionais e conhecimentos que permitam ao formando atuar nos diversos contextos do exercício profissional, apto a trabalhar em equipe e a enfrentar os desafios da profissão e se adaptar às rápidas transformações sociais e do mercado de trabalho.

O UNIFAE assume o compromisso com a formação do egresso na dimensão ética e humanística, nas relações sociais e de trabalho, apóia ações voltadas para políticas que permitam o acesso e permanência do aluno, fortalecendo sua inserção social e participação em grupos, de maneira que, após formado, possa contribuir enquanto cidadão-profissional, para o desenvolvimento social e econômico da região e do país.

Com essa intenção, a iniciação científica desenvolvida no UNIFAE, assim como as atividades de estágios, de complementação e de extensão, deve gerar condições para que o egresso articule teoria e prática, reconheça e valorize a pesquisa individual e coletiva.

Objetiva-se também que o egresso adquira a competência necessária à comunicação de suas posições, mediante exposições formais ou informais.

O UNIFAE propõe ações de acompanhamento do perfil do egresso, formalizando-se mecanismos de retro-alimentação junto aos ex-alunos, buscando justificar os conhecimentos julgados desenvolvidos e necessários à sua formação e atuação profissional, assim como aqueles que ficaram aquém na aprendizagem ou no curso concluído. Da mesma forma, será importante conhecer os sentimentos do egresso em relação ao UNIFAE enquanto instituição educacional, sua percepção em relação às potencialidades e as necessidades de mudanças no desenvolvimento dos cursos do UNIFAE.

### 3.2.2. Princípios Metodológicos e Processos de Avaliação

O UNIFAE acompanha as rápidas mudanças sociais, atento tanto às implicações destas quanto ao seu papel de Centro Universitário.

Dentre os princípios metodológicos, a Instituição desenvolve a conscientização da comunidade acadêmica em relação à construção do conhecimento e da aprendizagem, promovendo para tanto o envolvimento ativo dos alunos no fazer acadêmico.

Ao desenvolver a interdisciplinaridade, o UNIFAE atende as exigências da educação que tem como preocupação a formação global do profissional. O UNIFAE reconhece o professor como o principal agente da construção do conhecimento. Sendo assim, incentiva o aluno desenvolver hábitos de estudo, assim como a construção da ética e da cidadania.

A Instituição promove a integração entre docentes e discentes no sentido de desenvolver uma cultura de avaliação de ensino e aprendizagem que incluam os aspectos qualitativos e quantitativos de aprendizagem dos conteúdos curriculares paralelamente à avaliação das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudo, ajustamento pessoal e social, propiciando a avaliação formativa e continuada.

O desenvolvimento do ensino-aprendizagem no UNIFAE deve sustentar-se em uma ação continuada de capacitação docente voltada para os princípios metodológicos da Instituição.

Os processos de avaliação incluem os aspectos qualitativos e quantitativos de aprendizagem dos conteúdos curriculares, ao mesmo tempo em que avaliam habilidades da aprendizagem, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social.

O UNIFAE objetiva integrar o docente numa cultura de avaliação de ensino e aprendizagem e não apenas medir ou testar conhecimentos. Neste sentido, o UNIFAE propõe-se a desenvolver a avaliação formativa e continuada junto a seu corpo discente.

### 3.2.3. Práticas Pedagógicas Inovadoras

O UNIFAE tem como meta a melhoria da qualidade de ensino, bem como a implantação dos Projetos Pedagógicos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Instituição promove ações com vistas a sensibilizar e conscientizar seus docentes para a articulação com o real. Para que as mudanças ocorram, seu corpo docente, por meio de reuniões periódicas, deve capacitar-se permanentemente, participando de cursos, oficinas, workshops.

As Práticas Pedagógicas propostas nos projetos dos cursos de graduação devem propiciar formação profissional atualizada, dinâmica, contextualizada e interdisciplinar, procurando desenvolver no discente o raciocínio, o espírito crítico, a percepção do mundo real num processo contínuo de ensino-aprendizagem para que o aluno possa otimizar o tempo e tenha prazer no aprendizado.

O UNIFAE considera o professor como facilitador e construtor do conhecimento para promover o despertar do aluno e incentivá-lo a se auto-superar na aprendizagem. Do docente é esperada uma atitude dialógica em sala de aula, mantendo práticas pedagógicas, dinâmicas contextualizadas e interdisciplinares, respeitando-se os princípios da democracia.

O professor deve ser o parceiro do aluno no processo do ensino-aprendizagem, acompanhando-o permanentemente em seus avanços e dificuldades, atribuindo-lhe responsabilidades, tarefas em sala de aula; oferecendo retorno rápido nas avaliações, corrigindo erros e explicitando acertos, ou seja, garantindo transparência e interação no processo de avaliação do conhecimento.

A prática da auto-avaliação pelos docentes e discentes e a busca pela multidisciplinaridade constituem os paradigmas para desenvolvimento de um clima organizacional promissor entre professor – aluno, aluno – aluno, professor – professor, professor – coordenador, professor – instituição, coordenador – instituição, coordenador – coordenador e aluno – instituição.

Oferecendo participação efetiva dos discentes nas avaliações mediante análises e interpretações de seu desempenho, num contato direto do discente com o docente.

### **3.2.4. Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares.**

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos dedicam especial atenção ao Estágio Curricular que se desenvolve sob a supervisão de professores dos cursos. O UNIFAE envida esforços para manutenção e ampliação de acordos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas, para cumprimento do estágio que atualmente tem carga horária disciplinada de no mínimo trezentas (300) horas.

Os estágios curriculares visam à formação global do aluno, complementam os conhecimentos e a prática do aspecto profissional, portanto, é de suma importância que, ao lado dos convênios e acordos de cooperação, o UNIFAE promova a manutenção de empresas juniores e a criação de incubadoras de empresas que possibilite o exercício da prática aos estudantes.

A iniciação da prática profissional proporciona oportunidade e condições para que o aluno desempenhe as atribuições profissionais de seu curso, desde que tenha cumprido as disciplinas previstas como pré-requisitos para o cumprimento do estágio supervisionado.

Outras políticas são ainda necessárias para que se assegure o cumprimento do estágio, tais como: a manutenção de um “banco de talentos”, que permite a integração aluno/empresa; a promoção de mostra de estágio e/ou reuniões regionais; a formalização de mecanismos de retro-alimentação com ex-alunos. O fortalecimento dos campos de estágios é desenvolvido dentro do UNIFAE, como as clínicas e os laboratórios curriculares, cujos espaços propiciam a multidisciplinaridade e, ainda, a busca de outros campos em postos em que o UNIFAE participe de atividades comunitárias de extensão com regularidade.

#### **Atividades Complementares:**

As Atividades Complementares têm por finalidade contribuir para ampliação da formação profissional do aluno, por meio da participação em projetos de pesquisas, projetos de iniciação científica, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências e outros.

As Atividades Complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, contando com carga horária estabelecida, e atendendo a resolução CNE/CES n.º 4 de 19/02/2002 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior, encontram-se regulamentadas no PAC – Programa de Atividades Complementares.

O UNIFAE efetua o acompanhamento dessas atividades por meio de um professor orientador e da Coordenação do Curso.

### **3.2.5. Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.**

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão no UNIFAE está implícita nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e o seu desenvolvimento consiste em um desafio para a gestão acadêmica.

A integração do tripé ensino, pesquisa e extensão, presente na missão do UNIFAE, depende das políticas de articulação da graduação, pós-graduação e extensão, de forma a promover ações que envolvam atividades práticas institucionais, que contribuam para a consolidação deste objetivo, ao mesmo tempo promover a melhoria e qualidade do ensino.

Na busca do desenvolvimento da pesquisa e participação dos docentes, o UNIFAE mantém políticas e práticas que contribuem para a formação de professores pesquisadores em especial por meio do PAPEC (Programa de Apoio à Pesquisa Científica) e do PAPEAC (participação em eventos acadêmicos e científicos).

Visando promover a inserção do discente de graduação nos estudos científicos, o UNIFAE desenvolve projetos de pesquisa por meio do Programa de Apoio à Iniciação Científica, buscando estimular as atividades acadêmicas de cunho científico e envolvendo docentes e discentes na articulação do ensino e pesquisa.

Objetivando a participação dos discentes nas atividades de extensão, a IES propõe atividades que facilitem o acesso e o vínculo do aluno de graduação à extensão, visando inseri-lo num processo científico e comunitário simultaneamente, de forma a proporcionar-lhe oportunidade de envolver-se com as atividades acadêmicas e participar das práticas sociais, constituindo-se assim importante estímulo para aprender e pesquisar.

O envolvimento do UNIFAE com a pesquisa objetiva também manter o professor atualizado em sua área, considerando que o convívio com a pesquisa, a iniciação científica e a extensão, propiciam oportunidades de estudos continuados e melhoria em relação aos aspectos didático-pedagógicos.

A par dos aspectos de pesquisa, os docentes trabalham na produção de artigos publicados pelo UNIFAE, participam de eventos científicos, encontros, seminários e congressos nas áreas de conhecimento do saber específico e de formação geral do cidadão.

A produção e participação em projetos científicos por parte dos professores promovem o fortalecimento dos núcleos de pesquisa do UNIFAE.

Nesta IES, as pesquisas devem gerar propostas e práticas de ensino, integrando alunos e professores, promovendo a interação entre instituição e comunidade.

O UNIFAE se propõe a promover ações que facilitem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, vinculando essas dimensões ao desenvolvimento e a ampliação do conhecimento, assim como ao atendimento das demandas da região.

## 4. Considerações Finais

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE encontra-se num importante estágio de crescimento e desenvolvimento, buscando incorporar as novas orientações trazidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. O momento atual representa o desafio de implantação dos atuais Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelos colegiados. Este processo de renovação e crescimento garantiu um espaço de discussão e análise que visam ao desenvolvimento de novas proposições da IES, integrado à comunidade interna e em sintonia com a comunidade externa.

O UNIFAE se propõe a ampliar a oferta de cursos noturnos, no limite de suas possibilidades acadêmicas, administrativas e financeiras, com o objetivo de propiciar a inclusão social. Pretende oportunizar a capacitação aos docentes frente às novas práticas didático-pedagógicas, visando melhorias no sistema de avaliação e no desempenho acadêmico, incluindo os acordos de cooperação técnica para promover oportunidades de estágios curriculares aos alunos.

O Centro Universitário também tem como proposta ampliar as possibilidades de realização da Iniciação Científica ao aluno, promovendo seminários e encontros para divulgação da produção acadêmica assim como, atividades de intervenção por meio de estratégias e participação em projetos de pesquisa e extensão.

Para a implantação das políticas do ensino, pesquisa e extensão, as estratégias prevêm, entre outros objetivos, a implementação de ações e projetos de parcerias com diferentes setores sociais, desenvolvimento e programas de intercâmbio acadêmico.

Propõe-se que os programas de pós-graduação sejam desenvolvidos em articulação com o ensino de graduação e extensão e por diferentes estratégias de educação continuada. Da mesma forma, as atividades de extensão universitária buscam aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente no UNIFAE.

Finalmente, cabe acompanhar e avaliar as contribuições que o Centro Universitário propicia para o desenvolvimento da sociedade local e regional, fazendo-se necessário, ainda, promover a extensão aberta à participação da população, visando a difusão do conhecimento nas diversas áreas do saber.

## 5. Referências

### OBRAS CONSULTADAS

SUNÉ, L.. **O Processo de Construção do Projeto Pedagógico Institucional**. Desenvolvido pela Comissão Técnica de Avaliação Institucional da UFBA, 2005. Disponível em: <<http://www.cpa.ufba.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2006.

UMESP – Universidade Metodista de São Paulo. Projeto Pedagógico da UMESp. São Paulo, SP: UMESp, 2002.

VEIGA, I. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político-Pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

### DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE. **Estatuto do Centro Universitário**. São João da Boa Vista, SP, Par.CEE.nº 176/2004 – D.O.E. de 01/07/04. (Nova redação do art.7º - Par. CEE nº 484/06 – D.O.E. 19/10/06)

\_\_\_\_\_. **Manual Acadêmico**. São João da Boa Vista, SP. 2005.

\_\_\_\_\_. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional**. São João da Boa Vista, SP. 2004. Par. CEE nº 176/04 – D.O.E. 01/07/04. (Nova redação dos artigos: 15,37,38,42,48,51,52 e 106 – Par. CEE nº 484/06 – D.O.E. 19/10/06).

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral do Centro Universitário**. São João da Boa Vista, SP. 2005.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC**. São João da Boa Vista, SP. 2005.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Programa de Apoio à Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos – PAPEAC**. São João da Boa Vista, SP. 2006.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Programa de Atividades Complementares**. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 01/2005**: Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, MBA Executivo – Gestão Empresarial. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 02/2005**: Aprova Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Pública e Empresarial. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 03/2005**: Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Corporativa de Negócios. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 04/2005**: Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicologia da Aprendizagem Educacional. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 05/2005**: Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Fisiologia do Exercício. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 06/2005**: Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 07/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura). São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 08/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 09/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Informática – Sistema de Informação. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 10/2005:** Aprova o Regulamento do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 11/2005:** Aprova os casos de aproveitamento de estudos, adaptações e dispensas de disciplinas. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 12/2005:** Aprova a aceitação de alunos transferidos de outras instituições. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 15/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 16/2005:** Aprova o Regulamento das sessões dos Conselhos de Cursos. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 17/2005:** Aprova o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Ciência dos Materiais. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 18/2005:** Aprova o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Química e Ciência Ambiental, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 19/2005:** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado), a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 20/2005:** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 22/2005:** Aprova a Matriz Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 23/2005:** Aprova a Matriz Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 24/2005:** Aprova o Programa de Apoio a Iniciação Científica – PAIC. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 25/2005:** Aprova o Programa de Apoio à Pesquisa Científica – PAPEC. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 26/2005:** Aprova a Matriz Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 28/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Treinamento Desportivo, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 29/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Auditoria, a partir de 2006. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 30/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica, com a carga horária de 500 h/a. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 31/2005:** Aprova a Grade Curricular e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Psicologia Organizacional e do Trabalho, com a carga horária de 500 h/a. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 01/2006:** Aprova *ad referendum*, os casos de aproveitamento de estudos, adaptações e dispensas de disciplinas. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 02/2006:** Aprova *ad referendum*, a aceitação de alunos transferidos de outras Instituições. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 03/2006:** Aprova *ad referendum*, a realização de Processo Seletivo de Inverno 2006 para os cursos semestrais: Fisioterapia e Ciências Econômicas. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 04/2006:** Aprova, o regulamento de projetos experimentais do curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 05/2006:** Aprova, o regulamento de projetos experimentais do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 06/2006:** Aprova, a realização de Processo Seletivo de 2007 para todos os cursos oferecidos pelo UNIFAE. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 07/2006:** Aprova, o Programa de Apoio à Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos – PAPEAC. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 08/2006:** Aprova, o Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia nas Disfunções Musculoesqueléticas. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 09/2006:** Aprova, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, para os ingressantes a partir de 2007. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_ . **Resolução CEPE 10/2006:** Aprova os Calendários Acadêmicos ano letivo de 2007, dos Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Mecânica e Ciências dos Materiais, Engenharia Química e Ciências Ambientais, Engenharia de Computação, Informática – Sistemas de Informação e Psicologia, regime seriado anual e dos Cursos: Fisioterapia e Ciências Econômicas, regime semestral. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 11/2006:** Alteração da ementa da disciplina de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado II (em anexo) do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução CEPE 07/2005. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 12/2006:** Alteração da ementa da disciplina de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado II (em anexo) do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução CEPE 07/2005. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 13/2006:** Alteração do Regulamento de Estágio Supervisionado do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução CEPE 07/2005. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 14/2006:** Alteração do Regulamento de Monografia do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, aprovado pela Resolução CEPE 07/2005. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CEPE 15/2006:** Aprova, a realização de Processo Seletivo Continuado, visando o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2007, dos seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL (Habilitações em JORNALISMO e PUBLICIDADE E PROPAGANDA), EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura – matutino e noturno) EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado – matutino e noturno), FISIOTERAPIA (noturno e matutino), INFORMÁTICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e PSICOLOGIA, oferecidos por este Centro Universitário, conforme Processo CEPE 17/2006. São João da Boa Vista, SP. 2006

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 03/2005:** Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA – INEP/MEC, aprovado em 31/08/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 04/2005:** Aprova o Regulamento da Comissão Interna de Avaliação – CIA, aprovado em 21/12/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 06/2005:** Aprova alteração parcial do Estatuto e do Regimento Geral do Centro Universitário, aprovado em 21/12/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 07/2005:** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovado em 21/12/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 08/2005:** Aprova a autorização para celebrar convênios de cooperação com UNICAMP, USP, PUC, CEPRO, FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, TV União (Lei nº 1.710, de 06/12/2005), aprovado em 21/12/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 09/2005:** Aprova os seguintes regulamentos: a) Laboratório de Comunicação Social – LABCOM, b) Clínica Escola de Psicologia – NEAP, c) Clínica de Fisioterapia, d) Laboratório de Anatomia, Microbiologia e Biotério; d) Complexo Esportivo, aprovado em 21/12/2005. São João da Boa Vista, SP. 2005.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 01/2006:** Aprova a criação da Escola de Extensão do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, aprovado em 26/06/2006. São João da Boa Vista, SP. 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSU 02/2006:** Aprova, a criação do Curso de graduação em ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, para os ingressantes a partir de 2007, observando-se a legislação pertinente, principalmente o Parecer CNE/CES nº 1362 de 12/12/2001, a Resolução CNE/CES nº 11, de 11/03/2002 e Parecer

CNE/CES nº 392, de 11/11/2004, os parâmetros estabelecidos pela LDB Lei nº 9.394/96 e ainda Resolução nº 218 de 29/06/1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFIA. São João da Boa Vista, SP. 2006.

#### **LEIS E PORTARIAS**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. LEI Nº 633, de 01 de março de 2001. Boletim Oficial do Município nº 219/01, São João da Boa Vista, SP: Dispõe sobre a criação do Centro Universitário Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Portaria CEE/GP. 118/04. D.O.E. de 03/08/2004. Credenciamento do Centro Universitário em 21/07/2004.